

JUSTIFICATIVA PARA DESCLASSIFICAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 001/2025

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para reforma, adequação e conservação de calçadas, travessias em desnível, calçadões e pátios públicos.

Assunto: Justificativa para desclassificação da empresa “**W. A. Monteiro Engenharia**”.

Considerando a análise dos documentos apresentados pela empresa **W. A. Monteiro Engenharia**, participante do processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025**, seguem as seguintes considerações:

1. **Habilitação Jurídica:** Atende às solicitações do Termo de Referência;
2. **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista:** Atende às solicitações do Termo de Referência;
3. **Qualificação Econômico-Financeira:** Atende às solicitações do Termo de Referência;
4. **Qualificação Técnica:** **Não atende** às solicitações do item 8.5.1 do Termo de Referência.

A empresa **W. A. Monteiro Engenharia** não comprovou, por meio de atestados de capacidade técnica, as quantidades mínimas exigidas nos itens **3.3, 3.1, 2.3 e 6.1** da tabela de itens de maior relevância, conforme solicitado no item **8.5.1.1** do Termo de Referência.

Diante do exposto, a empresa **W. A. Monteiro Engenharia** está **desclassificada** do certame por não atender aos requisitos técnicos exigidos.

A documentação consta anexada à plataforma **Portal de Compras Públicas**, onde poderá ser consultada por todos os interessados. O documento em **PDF**, contendo a análise detalhada dos atestados da empresa, apresenta as informações destacadas que fundamentaram esta decisão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Jacareí, data da última assinatura.

Michele Maiara dos Santos
Pregoeira